



DECRETO Nº3.073/2018

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO Nº001/2016.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e legislação constitucional aplicável, e

Considerando ainda haver candidatos aprovados no referido concurso embora não havendo vagas no momento.

DECRETA:

Art. 1º- Fica prorrogado o Concurso Público Nº001/2016, por mais dois anos, quanto a sua validade, a contar da data da homologação, para todos os cargos que ainda tenha candidatos aprovados.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 08 de novembro de 2018


BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal